



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Licenciatura em Direito – ano letivo de 2025/26

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Internacional Económico – 3.º ano, turma A (2.º semestre)

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐
Horas de Trabalho: _____
Créditos ECTS: _____

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

José Renato Gonçalves (2 horas)

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

(horas)

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

- (i) Aquisição dos conceitos jurídicos e económicos essenciais sobre as relações económicas internacionais;
- (ii) Compreensão da atual ordem económica internacional, dos seus fundamentos e do seu funcionamento;
- (iii) Caracterização das principais organizações internacionais de âmbito económico (em especial, a Organização Mundial do Comércio e o Fundo Monetário Internacional) e respetivas competências e relevância.

6. Conteúdos programáticos:

I - A Economia internacional e o Direito Internacional Económico (DIE). Âmbito, fundamentos e autonomia do DIE. Princípios, fontes e sujeitos do DIE.
II - A Organização Mundial do Comércio (OMC) e a ordenação do comércio internacional.
III - Mobilidade e localização internacional dos factores de produção. O estatuto económico dos estrangeiros. O objetivo de desenvolvimento justo e sustentável.
IV - O Fundo Monetário Internacional (FMI) e a ordenação internacional da moeda, do financiamento e do investimento.

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

O estudo dos conteúdos programáticos da unidade curricular permitirá a compreensão dos conceitos jurídicos e económicos fundamentais sobre a estrutura e o funcionamento das relações económicas internacionais e sobre a ordem internacional económica contemporânea e suas principais instituições.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

8. Metodologias de ensino:

As aulas compreendem uma introdução aos conteúdos do programa e respetiva discussão teórica e prática, com participação dos alunos e tendo por referência as disposições jurídicas em vigor.

9. Avaliação:

Os alunos podem escolher entre o método de avaliação contínua (A) e o de avaliação final (B).
No primeiro caso («método A»), a participação nas aulas será ponderada em 50% e os restantes 50% resultarão de um teste escrito («frequência») a realizar no mês de maio.
Alternativamente, os alunos podem optar pela realização de um exame escrito final, no mês de maio, na data fixada para o efeito («método B» ou de avaliação final).
Após aprovação, pode ser requerida melhoria de classificação, nos termos regulamentares.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A introdução aos conteúdos programáticos e a discussão teórica e prática em aula dos temas estudados permitirão a aquisição e consolidação dos conhecimentos mencionados.

11. Bibliografia:

- Carreau, D. / Juillard, P. (2013), *Droit International Économique*, 5.^a ed., Dalloz, Paris.
- Cunha, P. Pitta e (1984), *Direito Internacional Económico. Programa, Conteúdo e Métodos*, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Lisboa.
- Ferreira, E. Paz (2004), *Valores e Interesses. Desenvolvimento Económico e Política Comunitária de Cooperação*, Almedina, Coimbra.
- (2001), *Direito da Economia*, Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, Lisboa.
- Ferreira, E. Paz / Atanásio, J. (orgs.) (2004-5), *Textos de Direito do Comércio Internacional e do Desenvolvimento Económico*, 2 vols., Almedina, Coimbra.
- (*) Gonçalves, J. Renato (2024), *Direito da Economia – Direito Internacional Económico* (sumários e apontamentos).
- Herdegen, M. (2013), *Principles of International Economic Law*, Oxford Un. Press, Oxford.
- (*) Moraes, Luís (org. / dir.) (2007), *Direito da Economia – Direito Internacional Económico*. Vol. II: *Direito Internacional Económico. Uma Introdução*, A. A. F. D. L., Lisboa.
- (*) Mota, P. Infante (2005), *O Sistema GATT / OMC – Introdução histórica e princípios fundamentais*, Almedina, Coimbra.
- Qureshi, A. / Ziegler, A. (2011), *International Economic Law*, 3.^a ed., Sweet & Maxwell, Londres.
- Santos, L. Máximo dos / Moraes, Luís / Ricardo, F. Pereira (orgs.) (2000), *Relações Económicas Internacionais. Textos Fundamentais*, 2.^a ed., A. A. F. D. L., Lisboa.
- (*) Silva, M. Moura e (2002), *Direito Internacional Económico – Jurisprudência Relativa ao Sistema GATT / OMC*, A. A. F. D. L., Lisboa.

12. Observações:

O programa da unidade curricular, uma lista pormenorizada de elementos de estudo sugeridos, incluindo links e sítios Internet, e um calendário indicativo das aulas práticas ficarão disponíveis na página da unidade curricular na plataforma de eLearning [Moodle] da Faculdade.